



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Junho Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 22 / 11 / 23

Dudu
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº. 421 /2023

Santarém-PA, de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), a construção de uma ponte de concreto na Comunidade de Mirituba.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é um pedido das lideranças comunitárias e comunitários da localidade em referência, uma vez que a ponte existente naquele lugar é antiga, de madeira e está em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado riscos de acidentes, além de transtornos e prejuízos, sobretudo, quanto ao escoamento da produção agrícola dos produtores rurais daquela região.

Nesse sentido, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.



ERASMO MAIA
Vereador (UNIÃO)
Câmara Municipal de Santarém